

PORTARIA Nº 2202/2022 – GR, de 25 de novembro de 2022.

Art. 1º. I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, Matrícula SIAPE nº 0400647, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.042152/2022-21. **Art. 2º. D E S I G N A R** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias: **Elisson James Malcher Lopes** – Téc. Adm. – Matrícula SIAPE nº 1682622 – Faculdade de Informação e Comunicação/FIC. **Faustino Gomes Beleza** – Téc. Adm. – Matrícula SIAPE nº 3155815 – Faculdade de Informação e Comunicação/FIC. **Art. 3º. D E T E R M I N A R** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no Art. 133 c/c Art. 140, ambos da Lei Nº 8.112/1990. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2204/2022 – GR, de 25 de novembro de 2022.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 1168808, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.046341/2022-72. **Art. 2º - DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias: **Alan Sérgio Mazzari** - Docente - SIAPE nº 1801170 - Instituto de Ciências Biológicas/ICB; **Anne Karina Pereira de Andrade** - Téc. Adm. - SIAPE nº 3149899 - Faculdade de Medicina/FM. **Art. 3º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990. **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.